

Portaria nº 109/GP/2018

Em, 06 de Abril de 2018.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER È À Servidora Publica Municipal Efetiva **Srª EREZENE ALVES DA GUIA**, portadora do RG nº 18159060 SSP/MT e CPF nº 029.623.251-30 no cargo de Agente Comunitario de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, referentes aos períodos de 06/07/2016 a 06/07/2017, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá inicio em 05/04/2018 e término em 04/05/2018, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 05/05/2018.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 05/04/2018.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 06 de Abril de 2018.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal